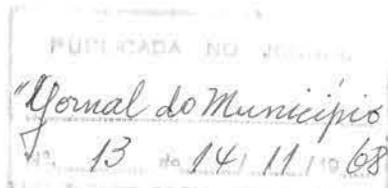




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em de

de 19

DECRETO Nº 1.157

de 31 de outubro de 1968

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica totalmente revogado o Decreto nº 1.108 de 07 de maio de 1.968, que declarou utilidade pública para aquisição mediante desapropriação judicial ou por via amigável, imóveis necessários à construção e instalação do Centro Municipal de Cultura criado pela Lei nº 1.436 de 15 de março de 1.968.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 31 de outubro de 1.968

-Elmano Ferreira Veloso-

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e sessenta e oito.

-Darcy de Oliveira-

-Diretor-

5/11/68
Darcy